



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CERTIDÃO

CERTIFICO para os fins de direito que o prazo para a interposição de Contrarrazões aos recursos apresentado pelas empresas: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, referente à decisão proferida nos autos, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação da TP 010/2023, decorreu *in albis* sem que as licitantes protocolaram manifestação.

Após analisadas as razões, caso não entenda por reconsiderar, assim, serão dirigidas à Autoridade Superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, conforme previstos na Lei 8.666/93.

Dessarte, será dado prosseguimento ao feito.

Sítio Novo (MA), 13 de Outubro de 2023.


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente CPL